



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>048</u>
Horário <u>15:40</u>
04 SET. 2017

Assinatura

INDICAÇÃO Nº 467 /2017

Indico a Mesa Diretora, alicerçada no Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Sr. Luciano Ramos Pinto, que através do setor competente viabilize a colocação de 02(dois) quebra molas no Bairro São Manoel, um na Rua A próximo ao numero 61 e outro na Rua Osório Alves Tavares próximo ao numero 133.

JUSTIFICATIVA

Tal medida visa atender a solicitação dos moradores da localidade. Devido à alta velocidade em que os veículos transitam, quebra- molas e uma ação importante, com a sinalização visível o condutor de veículos presta mais atenção e, assim, evitará qualquer tipo de acidente nas vias, como também os pedestres se sentirão mais seguros em atravessar a via.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 28 de Junho de 2017.


André Lopes Joaquim
Vereador